

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 6/2022

Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.156/2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o dimensionamento de cargos e funções da Câmara Municipal de Ponte Nova.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, os membros concordam em promover a consolidação das mudanças propostas pela Mesa Diretora, e, ainda, propõem instituir a possibilidade de implementação do teletrabalho ou “home office”.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2022.

Suellenn C. Nascimento Monteiro

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula